PORTARIA Nº 165 – 19 de julho de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora abaixo especificada.

Servidora	Período de Férias	Período Aquisitivo
Francielle Cataneo Jacinto	05/08/2024 a 27/08/2024 (23 dias)	04/07/2022 a 03/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
19/07/2024 14:42:43
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
22/07/2024 09:08:29

Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
19/07/2024 11:26:13

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
22/07/2024 09:29:12
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/07/2024 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669a778e8e5c9.

PORTARIA Nº 164 – 18 de julho de 2024.

O **PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ**, em obediência ao artigo 25, inciso III e ao artigo 70 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Informar que a Comissão Representativa atuante no período de recesso parlamentar, de 18 a 31 de julho de 2024, está composta pelos seguintes Vereadores:

- Edilson Vedovatti Martins (Cidadania) – Presidente;
- Alex Sandro Alves Nunes (PP);
- Amilton Gomes de Souza (PR);
- Antônio Machado da Silva (MDB);
- Devanildo Parma Bassi (PSD);
- Jadir Soares (Cidadania);
- Paulo Cesar Pilatte (PL).

Art. 2º - Haja vista o disposto no Artigo 70, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno, todas as proposições em tramitação nas Comissões Permanentes devem ser devolvidas à Coordenadoria de Assuntos Legislativos.

Art. 3º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins **- Presidente**

PORTARIA Nº 165 – 19 de julho de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora abaixo especificada.

Servidora	Período de Férias	Período Aquisitivo
Francielle Cataneo Jacinto	05/08/2024 a 27/08/2024 (23 dias)	04/07/2022 a 03/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).